

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 – Organização da Sociedade Civil

Nome Caritas Diocesana de São Carlos		CNPJ 59.620.542/0001-00	
Endereço Av. Dr. José Pereira Lopes, 386			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13574-386	DDD/TELEFONE 16 3362-4480
Conta Corrente 574097277-5		Banco Caixa Econômica Federal	Agência 0348
E-mail diácono.pavan@gmail.com			

1.2 – Representante Legal

Nome Carlos Alberto Pavan			
CPF 072.266.498-29		RG 12.717.220	
Endereço Av. José Pereira Lopes, 386 – Vila Prado			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13574-386	DDD/TELEFONE 16 99766-2055
E-mail Diácono.pavan@gmail.com			

1.3 – Responsável Técnico pelo projeto

Nome Livia Maria Pires Soares			
CPF 368.306.138-33		RG 41.987.944-4	
Endereço Rua Rotary Club 101 – Vila Celina			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13.560-648	DDD/TELEFONE 16 99707-7468
E-mail coordenacao.casadepassagemsc@gmail.com			
Formação profissional Pedagogia		Função na OSC Coordenadora de Projeto	

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Caritas Diocesana de São Carlos, fundada em 01 de junho de 1960, doravante denominada “Caritas”, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, na forma do artigo 53 de código civil brasileiro, do artigo 2º, I, “a”, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, com duração por prazo indeterminado, sediado na Avenida Doutor José Pereira Lopes, nº 386, Vila Prado, São Carlos, CEP: 13574-386, Estado de São Paulo, reger-se-á por meio das disposições deste estatuto, tendo como finalidades:

I- Promover a assistência social, especialmente no desenvolvimento de ações aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social, respeitando os ditames da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

II- Promover a política de proteção integral da criança e do adolescente, preconizada pelo Estatuto de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III- Promover o voluntariado;

IV- Promoção da cultura, e defesa do Patrimônio histórico e artístico;

V- Promover a integração ao mercado de trabalho;

VI- Incentivar a plenitude da vida social, mediante ações voltadas a saúde, educação ao meio ambiente;

VII- Promover campanhas com finalidade desportivo-recreativo e cultural e assistencial;

VIII- Promoção do desenvolvimento econômico e social no combate à pobreza

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Casa de Passagem Santa Dulce		Período de Execução 12 meses
Secretaria Gestora do Projeto: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.		
Identificação do Objeto		
Casa de Passagem Santa Dulce - Serviço de acolhimento institucional - Casa de Passagem de curta duração (15 a 30 dias) para jovens, adultos, idosos de ambos os sexos que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.		
PÚBLICO ALVO e FAIXA ETÁRIA: Jovens, adultos e idosos de ambos os sexos.		
Número de atendidos 50 pessoas atendidas	Capacidade de atendimento 50 jovens, adultos, idosos de ambos os sexos	

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

O presente projeto tem como foco o atendimento à população em situação de rua no município de São Carlos/SP, grupo que se encontra em condição de extrema vulnerabilidade social, caracterizada pela ausência de moradia convencional, rompimento ou fragilização de vínculos familiares e comunitários, e acesso limitado às políticas públicas.

A questão central com a qual o projeto pretende trabalhar é a insuficiência de proteção social contínua para pessoas em situação de rua, diante da necessidade de atendimento integral em regime 24 horas. Ao longo de todo o dia e da noite, intensificam-se os riscos pessoais e sociais, tais como violência, exposição a condições climáticas adversas, insegurança alimentar, ruptura de vínculos, agravamento de problemas de saúde física e mental e dificuldades de acesso a serviços essenciais, demandando acompanhamento permanente, acolhimento qualificado e garantia de proteção social e ininterrupta.

No território de São Carlos, observa-se a presença crescente dessa população em regiões centrais, praças, áreas públicas e imóveis abandonados, utilizando esses espaços como local de moradia e sobrevivência. Trata-se de um fenômeno associado a fatores estruturais como desemprego, trabalho informal precário, uso abusivo de álcool e outras drogas, ausência de políticas habitacionais efetivas e fragilidade das redes de apoio familiar e comunitário.

Do ponto de vista socioeconômico, o município apresenta dinâmicas urbanas que, embora contemplem desenvolvimento econômico e oferta de serviços, também revelam desigualdades sociais significativas, com segmentos populacionais excluídos do acesso pleno a direitos básicos. A população em situação de rua, nesse contexto, vivencia cotidianamente violações de direitos, discriminação social e dificuldade de inserção em serviços públicos. Entre

os problemas considerados prioritários, destacam-se:

- A permanência de indivíduos em situação de rua sem acesso a acolhimento integral, seguro e contínuo em regime de 24 horas;
- A exposição permanente a violências, riscos sociais e condições de vulnerabilidade ao longo do dia e da noite;
- A dificuldade de acesso organizado à rede socioassistencial e às demais políticas públicas;
- A fragilidade dos vínculos sociais, familiares e comunitários;
- A insuficiência de espaços de proteção social capazes de garantir atendimento ininterrupto, escuta qualificada e acompanhamento sistemático das demandas dos usuários;

As causas desses problemas são múltiplas e inter-relacionadas, incluindo fatores econômicos (desemprego, baixa renda), sociais (ruptura de vínculos, exclusão social), individuais (questões de saúde mental e uso de substâncias psicoativas) e estruturais (insuficiência de políticas públicas integradas e de serviços de acolhimento adequados à demanda existente).

Diante dessa realidade, o projeto propõe a oferta de acolhimento institucional na modalidade Casa de Passagem, com funcionamento 24 horas, visando garantir proteção social imediata e qualificada à população atendida. O serviço oferecerá acolhimento contínuo, alimentação, espaços para higiene pessoal, guarda de pertences, atendimento técnico, acolhida e escuta qualificada, assegurando condições dignas de permanência, convivência, repouso, segurança e acompanhamento social ininterrupto.

O nexo entre a realidade apresentada e as metas do projeto está diretamente relacionado à necessidade de redução dos riscos sociais e pessoais a que essa população está exposta. Ao oferecer acolhimento noturno, o projeto contribui para:

- Redução da exposição à violência e às condições adversas;
- Garantia de segurança alimentar e condições básicas de sobrevivência;
- Organização inicial das demandas dos usuários;
- Encaminhamento estruturado para a rede socioassistencial e demais políticas públicas;
- Fortalecimento da autonomia e construção de possibilidades de saída da situação de rua.

Os beneficiários diretos do projeto são jovens, adultos e idosos de ambos os sexos em situação de rua no município de São Carlos, estimando-se atendimento de até 50 pessoas, conforme a capacidade instalada do serviço.

A proposta fundamenta-se na Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/2009) e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), inserindo-se no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS.

Dessa forma, a implementação do projeto justifica-se como estratégia essencial para enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social vivenciadas pela população em situação de rua, contribuindo para a garantia de direitos, proteção da vida e fortalecimento da rede de atendimento no município.

4 – Objetivos

4.1 – Objetivo geral

Ofertar acolhimento institucional ininterrupto (24 horas), na modalidade Casa de Passagem, para até 50 jovens, adultos e idosos em situação de rua no município de São Carlos/SP, garantindo proteção social integral, segurança, alimentação, higiene e acompanhamento técnico contínuo, contribuindo para a redução das situações de risco pessoal e social, bem como para o acesso à rede socioassistencial e demais políticas públicas, visando a superação da situação de rua e o fortalecimento da autonomia dos usuários.

4.2 – Objetivos Específicos

Objetivos específicos	Resultado esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
------------------------------	---------------------------	--------------	--------------------	-----------------------------

1 - Acolher e garantir proteção integral	Acolher 50 jovens, adultos e/ou idosos de ambos os sexos que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Atender a totalidade das metas previstas no plano de trabalho;	Oferecer espaço para endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT. Ofertar acesso à alimentação adequada; Ofertar acesso a Ambiente acolhedora e espaços reservados para a manutenção da privacidade do usuário e mobiliário para a guarda de pertences pessoais	Usuários com capacidade de autonomia; Usuários com capacidade de tomar decisões e iniciativas.	- Plano de Acompanhamento individual (PIA); - Relatórios estatísticos; - Relatórios de atendimentos; - Depoimentos dos usuários; - Ficha de avaliação pelos usuários; - Registros em prontuário; - Atas das reuniões.
2 – Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos	Reduzir as violações de direito, seus agravamentos e/ou reincidência; vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentado em princípios éticos de justiça e cidadania;	Fortalecer Vínculos comunitários e de pertencimento; Garantir condições para desenvolver capacidades e fazer escolhas com independência e autonomia	Usuários Encaminhados para acesso a outras políticas sociais, conforme suas demandas.	- Plano de Acompanhamento individual (PIA); - Relatórios estatísticos; - Relatórios de atendimentos; - Depoimentos dos usuários; - Ficha de avaliação pelos usuários; - Registros em prontuário; - Atas das reuniões.
3 -	Fortalecer Vínculos	Apoiar a construção e o fortalecimento	Usuários com autonomia e independência,	-Plano de Acompanhamento individual

Restabelecer Vínculos familiares e/ou sociais	familiares e comunitários;	de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas, desenvolver um sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando a manutenção da autonomia e independência.	com bom relacionamento interpessoal, respeitando os direitos de opinião e decisão coletiva;	(PIA); - Relatórios estatísticos; - Relatórios de atendimentos; - Depoimentos dos usuários; - Ficha de avaliação pelos usuários; - Registros em prontuário; - Atas das reuniões.
4 - Possibilitar a convivência comunitária	Desenvolvimento da autonomia;	Orientar e informar sobre acessos e direitos; - Promover acesso à documentação civil; Informar sobre direitos, serviços, acessos e responsabilidades.	Usuários inseridos nos serviços do território na área de saúde, educação, assistência social, esporte e cultura.	- Plano de Acompanhamento individual (PIA); - Relatórios estatísticos; - Relatórios de atendimentos; - Depoimentos dos usuários; - Ficha de avaliação pelos usuários; - Registros em prontuário; - Atas das reuniões
5 – Promover acesso a rede Socioassistencial aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais	Aumentar a proteção social, bem como garantir maior acesso aos serviços, programas e equipamentos públicos.	Acesso a benefícios e programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; Possibilitar a construção de projetos pessoais visando a	Usuários inseridos em atividades e/ou nos serviços públicos.	- Plano de Acompanhamento individual (PIA); - Relatórios estatísticos; - Relatórios de atendimentos; - Depoimentos dos usuários;

5. Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 – Acolher e garantir proteção integral	1-Prevenir situações de risco pessoal e social através de atendimentos individuais e em grupo;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2 -Acolhida e escuta qualificada;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3-Palestras em parceria com demais órgãos de cunho individual, familiar e social com temas baseados no entendimento das pessoas como sujeitos ativos, capazes de transformar sua própria vida e contribuam com a sociedade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2 –Contribuir para prevenção do agravament o de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos	1 Articulação com toda rede de atendimento à pessoa em situação de rua para o acesso de programas e serviços;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2 Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3 Palestras em parceria com demais órgãos para informação, comunicação e defesa de direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais	1 Atividades para o reestabelecimento de vínculos familiares e comunitários;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2 Busca pela Família e rede de apoio;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

	3. Estímulo ao convívio familiar, grupal e social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Possibilitar a convivência comunitária	1. Possibilitar o conhecimento dos direitos da pessoa em situação de rua e orientações quanto o acesso de programas e serviços de toda rede de atendimento do município;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Buscar a articulação da rede socioassistencial do município, com o Sistema de Garantia de Direitos e com outras políticas setoriais que possibilitem a ampliação das atividades oferecidas, bem como a diversificação de temas trabalhados.	X	X	X	X	X	X	X	XX	X	X	X	X
5 – Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais	1 Promover Articulação com serviços específicos de acesso à documentação, saúde, de direitos e demais políticas públicas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2 Informação e orientação sobre os serviços, direitos e como acessá-los.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e	1. Realizar atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Atividades que promovam o acesso dos usuários a rede de qualificação e	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia	requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.													
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

6 – Metodologia

O projeto será desenvolvido por meio da oferta de acolhimento institucional na modalidade Casa de Passagem, com funcionamento ininterrupto (24 horas por dia), estruturado em procedimentos contínuos e articulados, com foco na proteção social integral, redução de riscos e encaminhamento dos usuários para a rede de serviços. A execução das atividades seguirá uma sequência lógica de atendimento, conforme descrito a seguir:

1. Acolhida e admissão dos usuários

O acesso ao serviço ocorrerá por demanda espontânea e/ou encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial, especialmente pelo Centro POP e Serviço Especializado de Abordagem Social. A acolhida poderá ocorrer em qualquer horário, considerando o funcionamento contínuo do serviço. Será realizada escuta qualificada e registro das informações, respeitando a individualidade e demandas do usuário.

2. Atendimento inicial e organização da permanência

Após a admissão, será realizada uma entrevista inicial com o usuário, com o objetivo de conhecer sua demanda, histórico e necessidades imediatas. Em seguida, os usuários serão orientados quanto às normas de convivência, funcionamento do serviço e utilização dos espaços. Será disponibilizado local para higiene pessoal, guarda de pertences e organização e permanência.

A utilização da Casa de Passagem será orientada por Regimento Interno próprio, elaborado de forma participativa e alinhado às normativas da política pública de assistência social. O documento estabelecerá os critérios de acesso, permanência, desligamento e convivência no serviço, considerando os princípios da proteção social, da dignidade humana e do atendimento qualificado aos usuários. Os critérios e fluxos de atendimento serão discutidos e pactuados com os usuários do serviço, bem como construídos em articulação com a gestão pública municipal, garantindo alinhamento com as diretrizes da política socioassistencial do município e com as demandas identificadas no território.

3. Oferta de serviços essenciais (período diurno e noturno)

Serão assegurados de forma contínua: Alimentação (café da manhã, almoço, jantar e lanches); Espaço adequado para repouso em diferentes períodos; Condições de higiene pessoal; Ambiente seguro, limpo e organizado; Monitoramento contínuo pela equipe.

4. Acompanhamento técnico contínuo

Durante todo o período de permanência, a equipe realizará: Escuta qualificada; Identificação de demandas; Atendimento individual e, quando possível, atividades em grupo; Elaboração e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA).

5. Convivência e organização da rotina

Serão desenvolvidas atividades ao longo do dia visando: Organização da vida cotidiana; Fortalecimento da convivência comunitária; Estímulo à autonomia e corresponsabilidade; Mediação de conflitos.

6. Encaminhamentos e articulação com a rede

As demandas identificadas serão encaminhadas para serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas (saúde, trabalho, documentação, educação), com acompanhamento sistemático.

7. Registro e monitoramento

Todos os atendimentos serão registrados em prontuário, com elaboração de relatórios periódicos para avaliação e acompanhamento dos resultados.

8. Organização da equipe

A equipe será organizada em escala de revezamento (plantão), garantindo cobertura técnica e operacional durante as 24 horas, incluindo períodos diurno, noturno, finais de semana e feriados.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica					
Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
1	Vigilância Ostensiva - Controle Patrimonial (inclui 2% de ISS)	1	R\$ 16.000,00	7	R\$ 112.000,00
			R\$ 17.600,00	5	R\$ 88.000,00
2	Serviços de Contabilidade	1	R\$ 2.000,00	7	R\$ 14.000,00
			R\$ 2.200,00	5	R\$ 11.000,00
3	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica (Exames admissionais / demissionais)	1	R\$ 120,00	12	R\$ 1.440,00
4	Outros serviços de terceiros pessoa juridica (laudos referente a segurança e saúde do trabalho)	1	R\$ 600,00	2	R\$ 1.200,00
5	Outros serviços de tecnologia - Pessoa Juridica (serviço de processamento/tratamento de dados - informações ponto eletrônico)	1	R\$ 60,00	7	R\$ 420,00
		1	R\$ 66,00	5	R\$ 330,00
6	Serviços de manutenção e conservação de bens imoveis	1	R\$ 4.500,00	7	R\$ 31.500,00
		1	R\$ 5.000,00	5	R\$ 25.000,00
TOTAL				R\$	284.890,00

Equipamento e Material Permanente					
Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
7	Equipamento e Material permanente (maquina de relógio de ponto eletrônico)	1	R\$ 1.390,00	1	R\$ 1.390,00
TOTAL					R\$ 1.390,00

Material de Consumo					
Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
8	Material de limpeza e produto de higienização	diversos	R\$ 4.000,00	12	R\$ 48.000,00
9	Material de cama, mesa e banho	diversos	R\$ 300,00	12	R\$ 3.600,00
10	Materiais para manutenção predial	diversos	R\$ 3.500,00	7	R\$ 24.500,00
			R\$ 4.000,00	5	R\$ 20.000,00
11	Materiais de escritório	diversos	R\$ 100,00	12	R\$ 1.200,00
12	Material de copa e cozinha	diversos	R\$ 500,00	12	R\$ 6.000,00
13	Generos alimenticios - Café da Manhã	diversos	R\$ 20.150,00	7	R\$ 141.050,00
			R\$ 22.165,00	5	R\$ 110.825,00
14	Uniformes	diversos	R\$ 715,00	1	R\$ 715,00
15	Generos alimentícios - Marmitas jantar - 50un/dia - R\$ 26,00	diversos	R\$ 40.300,00	7	R\$ 282.100,00
	Generos alimentícios - Marmitas jantar - 50un/dia - R\$ 28,60		R\$ 44.330,00	5	R\$ 221.650,00
16	Generos alimentícios - Marmitas almoço - 50un/dia - R\$ 26,00	diversos	R\$ 40.300,00	7	R\$ 282.100,00
	Generos alimenticios - Marmitas almoço - 50un/dia - 28,60		R\$ 44.330,00	5	R\$ 221.650,00
TOTAL				R\$	1.363.390,00

Encargos federais sobre serviços de controle patrimonial					
Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
17	INSS, IR, PIS, COFINS, CSLL	1	R\$ 3.700,00	7	R\$ 25.900,00
		1	R\$ 4.100,00	5	R\$ 20.500,00
TOTAL					R\$ 46.400,00

Pessoal e encargos

Julho a Dezembro/2026										
Item	Funcionario	Função	Qtde	Jornada de trabalho	Salário Base	Insalubridade	Adicional Noturno	DSR	Total salário bruto	INSS Func 2026
18	Livia Maria Pires Soares	Coordenadora	1	40 h	R\$ 5.036,19	R\$ 648,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.684,59	R\$ 597,35
	Poliana Fantucci	Psicóloga	1	40 h	R\$ 5.036,19	R\$ 648,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.684,59	R\$ 597,35
	Joyce de Melo Silva	Assistente Social	1	30 h	R\$ 2.410,60	R\$ 648,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.059,00	R\$ 255,68
	Karol Crisitna Mendonça	Auxiliar Administrativo	1	40 h	R\$ 3.291,09	R\$ 648,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.939,49	R\$ 361,34
	Pedro									
	Jessica Cristiane Luppi da Costa	Intermittente - Orientador	2	quando necessario	R\$ 882,47	R\$ 324,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.206,67	R\$ 90,50
	Ilizete Guimaraes Chagas e Thayla EufRASINO									
	Victuriano	Orientador noturno	2	12x36	R\$ 1.874,04	R\$ 648,40	R\$ 567,55	R\$ 109,14	R\$ 3.199,13	R\$ 272,50
	a contratar	Orientador diurno	2	12x36	R\$ 1.874,04	R\$ 648,40		R\$ -	R\$ 2.522,44	R\$ 202,70
	Sueli Aparecida Pereira da Silva e Valderice Nasario	Auxiliar de limpeza	2	12x36	R\$ 1.874,04	R\$ 648,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.522,44	R\$ 202,70
	Maria Luiza Scalli e Sandra Maria Pavan	Auxiliar de cozinha	2	12x36	R\$ 1.874,04	R\$ 648,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.522,44	R\$ 202,70
					R\$ 24.152,73	R\$ 5.511,40	R\$ 567,55	R\$ 109,14	R\$ 30.340,81	R\$ 2.782,84

Julho a Dezembro/2026																
IRPF	Salário Líquido	INSS Patronal	FGTS	PIS	VT	Vale Alimentação	Vale refeição	Adicional permanência	Seguro Grupo	Telemed	Total Mensal	13º (1/12)	1/3 Férias	Total Bruto	Período	Valor Total
R\$ 265,81	R\$ 4.821,43	R\$ 1.755,91	R\$ 505,30	R\$ 63,16	R\$ 210,00	R\$ 281,60	R\$ 792,00	R\$ 56,85	R\$ 27,00	R\$ 47,30	R\$ 9.423,71	R\$ 473,72	R\$ 157,91	R\$ 10.055,34	6	R\$ 60.332,04
R\$ 265,81	R\$ 4.821,43	R\$ 1.755,91	R\$ 505,30	R\$ 63,16	R\$ 210,00	R\$ 281,60	R\$ 792,00	R\$ 56,85	R\$ 27,00	R\$ 47,30	R\$ 9.423,71	R\$ 473,72	R\$ 157,91	R\$ 10.055,34	6	R\$ 60.332,04
R\$ -	R\$ 2.803,32	R\$ 944,89	R\$ 271,91	R\$ 33,99	R\$ 210,00	R\$ 281,60	R\$ 792,00	R\$ 30,59	R\$ 27,00	R\$ 47,30	R\$ 5.698,28	R\$ 254,92	R\$ 84,97	R\$ 6.038,17	6	R\$ 36.229,02
R\$ -	R\$ 3.578,15	R\$ 1.216,87	R\$ 350,18	R\$ 43,77	R\$ 210,00	R\$ 281,60	R\$ 792,00	R\$ 39,39	R\$ 27,00	R\$ 47,30	R\$ 6.947,60	R\$ 328,29	R\$ 109,43	R\$ 7.385,32	6	R\$ 44.311,92
R\$ -	R\$ 1.116,17	R\$ 410,00	R\$ 117,99	R\$ 14,75	R\$ 210,00	R\$ 281,60	R\$ 633,60	R\$ 12,07	R\$ 27,00	R\$ 47,30	R\$ 5.921,96	R\$ 201,11	R\$ 67,04	R\$ 6.190,11	6	R\$ 37.140,66
R\$ -	R\$ 2.926,63	R\$ 1.087,00	R\$ 312,80	R\$ 39,10	R\$ 210,00	R\$ 281,60	R\$ 792,00	R\$ 31,99	R\$ 27,00	R\$ 47,30	R\$ 12.055,84	R\$ 533,19	R\$ 177,73	R\$ 12.766,76	6	R\$ 76.600,56
R\$ -	R\$ 2.319,74	R\$ 857,07	R\$ 246,64	R\$ 30,83	R\$ 210,00	R\$ 281,60	R\$ 792,00	R\$ 25,22	R\$ 27,00	R\$ 47,30	R\$ 10.080,20	R\$ 420,41	R\$ 140,14	R\$ 10.640,75	6	R\$ 63.844,50
R\$ -	R\$ 2.319,74	R\$ 857,07	R\$ 246,64	R\$ 30,83	R\$ 210,00	R\$ 281,60	R\$ 792,00	R\$ 25,22	R\$ 27,00	R\$ 47,30	R\$ 10.080,20	R\$ 420,41	R\$ 140,14	R\$ 10.640,75	6	R\$ 63.844,50
R\$ -	R\$ 2.319,74	R\$ 857,07	R\$ 246,64	R\$ 30,83	R\$ 210,00	R\$ 281,60	R\$ 792,00	R\$ 25,22	R\$ 27,00	R\$ 47,30	R\$ 10.080,20	R\$ 420,41	R\$ 140,14	R\$ 10.640,75	6	R\$ 63.844,50
R\$ 531,62	R\$ 27.026,35	R\$ 9.741,78	R\$ 2.803,39	R\$ 350,42	R\$ 1.890,00	R\$ 2.534,40	R\$ 6.969,60	R\$ 303,41	R\$ 243,00	R\$ 425,70	R\$ 79.711,70	R\$ 3.526,16	R\$ 1.175,39	R\$ 84.413,29		R\$ 506.479,74



**CARITAS DIOCESANA
DE SÃO CARLOS**

Janeiro e Junho/2027

Item	Funcionario	Função	Qtde	jornada de trabalho	Salário Base	Insalubridade	Adicional Noturno	DSR	Total salário bruto	INSS
18	Livia Maria Pires Soares	Coordenadora	1	40 h	R\$ 5.036,19	R\$ 713,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.749,43	R\$ 606,43
	Poliana Fantucci	Psicóloga	1	40 h	R\$ 5.036,19	R\$ 713,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.749,43	R\$ 606,43
	Joyce de Melo Silva	Assistente Social	1	30 h	R\$ 2.410,60	R\$ 713,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.123,84	R\$ 263,46
	Karol Crisitna Mendonça Pedro	Auxiliar Administrativo	1	40 h	R\$ 3.291,09	R\$ 713,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.004,33	R\$ 369,12
	Jessica Cristiane Luppi da Costa	Intermittente -Orientador	2	80h mês	R\$ 882,47	R\$ 356,62	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.239,09	R\$ 92,93
	Ilzete Guimaraes Chagas e Thayla EufRASino	Orientador noturno	2	12x36	R\$ 1.874,04	R\$ 713,24	R\$ 582,14	R\$ 111,95	R\$ 3.281,37	R\$ 282,36
	Victuriano	Orientador diurno	2	12x36	R\$ 1.874,04	R\$ 713,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.587,28	R\$ 208,54
	Sueila Aparecida Pereira da Silva e Valderice Nasario	Auxiliar de limpeza	2	12x36	R\$ 1.874,04	R\$ 713,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.587,28	R\$ 208,54
	Maria Luiza Scalli e Sandra Maria Pavan	Auxiliar de cozinha	2	12x36	R\$ 1.874,04	R\$ 713,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.587,28	R\$ 208,54
					R\$ 24.152,73	R\$ 6.062,54	R\$ 582,14	R\$ 111,95	R\$ 30.909,36	R\$ 2.846,36

Janeiro e Junho/2027

IRPF	Salário Líquido	INSS Patronal	FGTS	PIS	VT	Vale Alimentação	Vale refeição	Adicional permanência	Seguro Grupo	Telemed	Total Mensal	13º (1/12)	1/3 Férias	Total Bruto	Periodo	Valor Total
R\$ 292,27	R\$ 4.850,73	R\$ 1.775,94	R\$ 511,06	R\$ 63,88	R\$ 231,00	R\$ 281,60	R\$ 792,00	R\$ 114,99	R\$ 29,70	R\$ 47,30	R\$ 9.596,90	R\$ 479,12	R\$ 159,71	R\$ 10.235,73	6	R\$ 61.414,38
R\$ 292,27	R\$ 4.850,73	R\$ 1.775,94	R\$ 511,06	R\$ 63,88	R\$ 231,00	R\$ 281,60	R\$ 792,00	R\$ 114,99	R\$ 29,70	R\$ 47,30	R\$ 9.596,90	R\$ 479,12	R\$ 159,71	R\$ 10.235,73	6	R\$ 61.414,38
R\$ -	R\$ 2.860,38	R\$ 964,92	R\$ 277,67	R\$ 34,71	R\$ 231,00	R\$ 281,60	R\$ 792,00	R\$ 62,48	R\$ 29,70	R\$ 47,30	R\$ 5.845,22	R\$ 260,32	R\$ 86,77	R\$ 6.192,31	6	R\$ 37.153,86
R\$ -	R\$ 3.635,21	R\$ 1.236,89	R\$ 355,94	R\$ 44,49	R\$ 231,00	R\$ 281,60	R\$ 792,00	R\$ 80,09	R\$ 29,70	R\$ 47,30	R\$ 7.103,34	R\$ 333,69	R\$ 111,23	R\$ 7.548,26	6	R\$ 45.289,56
R\$ -	R\$ 1.146,16	R\$ 421,02	R\$ 121,16	R\$ 15,14	R\$ 231,00	R\$ 281,60	R\$ 633,60	R\$ 24,78	R\$ 29,70	R\$ 47,30	R\$ 6.088,78	R\$ 206,52	R\$ 68,84	R\$ 6.364,14	6	R\$ 38.184,84
R\$ -	R\$ 2.999,01	R\$ 1.114,94	R\$ 320,85	R\$ 40,11	R\$ 231,00	R\$ 281,60	R\$ 792,00	R\$ 65,63	R\$ 29,70	R\$ 47,30	R\$ 12.409,00	R\$ 546,90	R\$ 182,30	R\$ 13.138,20	6	R\$ 78.829,20
R\$ -	R\$ 2.378,74	R\$ 879,10	R\$ 252,98	R\$ 31,62	R\$ 231,00	R\$ 281,60	R\$ 792,00	R\$ 51,75	R\$ 29,70	R\$ 47,30	R\$ 10.368,66	R\$ 431,21	R\$ 143,74	R\$ 10.943,61	6	R\$ 65.661,66
R\$ -	R\$ 2.378,74	R\$ 879,10	R\$ 252,98	R\$ 31,62	R\$ 231,00	R\$ 281,60	R\$ 792,00	R\$ 51,75	R\$ 29,70	R\$ 47,30	R\$ 10.368,66	R\$ 431,21	R\$ 143,74	R\$ 10.943,61	6	R\$ 65.661,66
R\$ -	R\$ 2.378,74	R\$ 879,10	R\$ 252,98	R\$ 31,62	R\$ 231,00	R\$ 281,60	R\$ 792,00	R\$ 51,75	R\$ 29,70	R\$ 47,30	R\$ 10.368,66	R\$ 431,21	R\$ 143,74	R\$ 10.943,61	6	R\$ 65.661,66
R\$ 584,55	R\$ 27.478,45	R\$ 9.926,94	R\$ 2.856,67	R\$ 357,08	R\$ 2.079,00	R\$ 2.534,40	R\$ 6.969,60	R\$ 618,19	R\$ 267,30	R\$ 425,70	R\$ 81.746,12	R\$ 3.599,31	R\$ 1.199,77	R\$ 86.545,20	6	R\$ 519.271,20

19	Previsão de Rescisão	Multa FGTS	Aviso Prévio	Outros encargos rescisórios (férias, 13ª, Patronal Inss, Fgts, Pis)	Total
		R\$ 14.843,36	R\$ 30.909,36	R\$ 10.107,36	R\$ 55.860,07

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO/EXECUÇÃO DA PARCERIA

Item	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6
1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
2	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
4	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
6	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
7	R\$ 1.390,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
9	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
10	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
11	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
12	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
13	R\$ 20.150,00	R\$ 20.150,00	R\$ 20.150,00	R\$ 20.150,00	R\$ 20.150,00	R\$ 20.150,00
14	R\$ 715,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15	R\$ 40.300,00	R\$ 40.300,00	R\$ 40.300,00	R\$ 40.300,00	R\$ 40.300,00	R\$ 40.300,00
16	R\$ 40.300,00	R\$ 40.300,00	R\$ 40.300,00	R\$ 40.300,00	R\$ 40.300,00	R\$ 40.300,00
17	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
18	R\$ 84.413,29	R\$ 84.413,29	R\$ 84.413,29	R\$ 84.413,29	R\$ 84.413,29	R\$ 84.413,29
19	R\$ 55.860,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 278.508,36	R\$ 220.543,29	R\$ 219.943,29	R\$ 219.943,29	R\$ 219.943,29	R\$ 219.943,29

Item	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	TOTAL
1	R\$ 16.000,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 200.000,00
2	R\$ 2.000,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 25.000,00
3	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
4	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.200,00
5	R\$ 60,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 750,00
6	R\$ 4.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 56.500,00
7	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.390,00
8	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
9	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
10	R\$ 3.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 44.500,00
11	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
12	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
13	R\$ 20.150,00	R\$ 22.165,00	R\$ 22.165,00	R\$ 22.165,00	R\$ 22.165,00	R\$ 22.165,00	R\$ 251.875,00
14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 715,00
15	R\$ 40.300,00	R\$ 44.330,00	R\$ 44.330,00	R\$ 44.330,00	R\$ 44.330,00	R\$ 44.330,00	R\$ 503.750,00
16	R\$ 40.300,00	R\$ 44.330,00	R\$ 44.330,00	R\$ 44.330,00	R\$ 44.330,00	R\$ 44.330,00	R\$ 503.750,00
17	R\$ 3.700,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 46.400,00
18	R\$ 86.545,20	R\$ 86.545,20	R\$ 86.545,20	R\$ 86.545,20	R\$ 86.545,20	R\$ 86.545,20	R\$ 1.025.750,94
19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 55.860,07
Total	R\$ 222.075,20	R\$ 235.356,20	R\$ 235.356,20	R\$ 235.356,20	R\$ 235.356,20	R\$ 235.356,20	R\$ 2.777.681,01

TOTAL GERAL: 2.777.681,01 (Dois milhoes, setecentos e setenta e sete mil, seicentos e oitenta e um reais e um centavo)

FONTE DE RECURSO	
Recurso Municipal	VALOR 2.777.681,01
() Emenda	R\$
(X) Tesouro	R\$ 2.777.681,01
() FUMCAD	R\$
Recurso Estadual	R\$
Recurso Federal	R\$

9 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

9.1 – Recursos Humanos

01 coordenador
 01 psicóloga
 01 assistente social
 01 auxiliar administrativo
 02 Educadores Sociais
 noturno
 02 Educadores Sociais
 Diurno
 02 auxiliares de serviços
 gerais
 02 auxiliares de cozinha
 02 funcionários intermitentes

9.2 – Instalações Físicas

01 Refeitório
 01 sala de TV
 01 sala de descanso
 01 sala de atendimento multiprofissional
 01 sala administrativa 01 cozinha
 07 quartos
 09 banheiros, sendo 01 inativo
 01 lavanderia
 01 depósito
 01 canil Quintal

9.3 – Equipamentos 01 TV 03 Computadores 01 impressora 01 geladeira 01 fogão industrial 03 ventiladores de parede 03 ventiladores de chão	01 micro ondas 02 máquinas de lavar roupas 02 máquinas de secar roupas 01 purificador de água 01 bebedouro
9.4 – Mobiliários 02 sofás 02 mesas pequenas de madeira 03 mesas de escritório 15 mesas de plástico 02 estantes de aço	01 estante de aço pequena 01 armário arquivo 07 armários de aço pequeno 25 beliches 84 colchões 03 cadeiras de escritório
9.5 – Local de realização do projeto Rua Rotary Club 101 – Vila Celina – CEP 13566-450 – São Carlos/SP.	

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir

Documento assinado digitalmente



CARLOS ALBERTO PAVAN
Data: 19/05/2026 15:59:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Local e Data

Proponente
(Representante legal da OSC)

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Documento assinado digitalmente



GISELE SANTUCCI
Data: 22/05/2026 10:35:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Local e Data

Secretário ou responsável